



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 62, DE 2020. (CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL)  
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

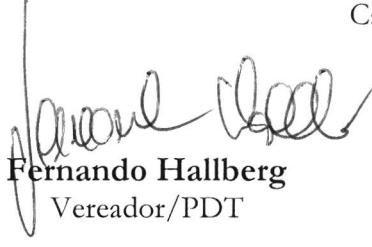
Recebido em 17/02/2020  
*Djalma Braga*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Marcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação, solicitando informações acerca da oferta de cursos de capacitações para zeladoras.

1. Qual foi a última data que houve curso de formação para zeladoras, ofertado pelo setor de nutrição escolar?
2. Qual norma legal que garante essa formação de nutrição escolar para que as zeladoras continuem com a sua lotação atual, uma vez que o ato de lotação destas zeladoras foi com base na Lei nº 3.800, de 2004?
3. Haverá novo curso de formação para que as zeladoras que ainda não fizeram poder ter condições de manter suas lotações atuais? Se sim, quando?

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 17 de fevereiro de 2020.

  
Fernando Hallberg

Vereador/PDT

### Justificação.

Algumas zeladoras nos questionaram sobre a Portaria nº 356, de 12 de agosto de 2019, a qual estabelece normas para a transferência de zeladores estatutários e temporários da Rede Pública Municipal de Ensino. O art. 15 estabelece critérios para a permanência do servidor na unidade escolar de sua atual lotação, desta forma desejamos informações sobre a formação ofertada pelo setor de nutrição escolar.

